**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina à transmissão de live via Facebook e canal do YouTube das sessões descentralizadas da Câmara Municipal de Três Passos-RS. Visto que, no momento, o Poder Legislativo não possui contrato vigente, tão pouco servidores com treinamento e equipamentos adequados para realizar essa transmissão com a devida qualidade.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações-PAC.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos durante a TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS:

I. Captação prévia de imagens nos locais a serem indicados pelo Contratante para posterior veiculação durante a transmissão, a serem realizadas nos Distrito de Padre Gonzales e no Bairro Frei Olímpio;

II. Captação de áudio da Mesa de Som, fornecida pela empresa Contratada;

III. Disponibilização de duas câmeras de alta definição, com possibilidade de zoom para enquadramento, para captação das imagens, sendo uma fixa e a outra com o operador;

IV. Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;

V. Disponibilização de sistema de iluminação;

VI. Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar da transmissão ao vivo;

VII. Disponibilização de caixas de retorno de áudio;

VIII. Disponibilização de monitor para retorno de imagens;

IX. Narração das imagens mostradas através de vídeos veiculados no momento da transmissão, caso necessário;

X. Internet mínimo de 10 MB de upload;

XI. Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;

XII. Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.

3.2 Os serviços deverão ser prestados no dia 25/03/2024 no Salão do Clube Ipiranga em Padre Gonzales e no dia 29/04/2024 no Salão do Bairro Frei Olímpio.

3.3 As sessões deverão ser transmitidas a partir das 19h até o seu término.

3.4 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

A transmissão das sessões descentralizadas serão realizadas em 02 (duas) ocasiões, nos dias 25/03/2024 e 29/04/2024.

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos equipamentos com treinamento dos servidores;

II. Conserto de equipamentos antigos do Poder Legislativo e treinamento dos servidores;

III. Terceirização desse serviço por meio da contratação que se destina à transmissão de live via Facebook e canal do Youtube das sessões descentralizadas da Câmara Municipal de Três Passos-RS.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R$ 5.812,00 (cinco mil oitocentos e doze reais).**

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A terceirização por meio de contratação de empresa do ramo pertinente para transmissão de live via Facebook e canal do YouTube das sessões descentralizadas proporcionará elevada qualidade nas imagens e som das transmissões das sessões descentralizadas, bem como a transparência das atividades legislativas.

8.**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não deverá ser parcelada, visto que a existência de mais de uma empresa contratada poderia ocasionar problemas de operacionalização, como incompatibilidades de equipamentos e sistemas.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa proporcionar uma transmissão de qualidade das sessões para que a comunidade em geral possa acompanhar em tempo real as sessões descentralizadas, dando ênfase ao princípio da publicidade, da transparência das atividades legislativas e proporcionando a participação da comunidade, que poderá assistir e interagir através de comentários nas redes sociais, o que contribui para o fortalecimento da democracia.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a disponibilização do local onde serão realizadas as sessões, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que posteriormente definirá a correta organização do ambiente da sessão.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de panejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 18 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER